



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO



**RESOLUÇÃO Nº 217/2.006
DE 06 DE ABRIL DE 2.006**

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 27 Encontro Nacional de Presidente de Câmara Municipais”.

LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO.**

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 27 Encontro Nacional de Presidente de Câmara Municipais, a realizar-se na Cidade de São Paulo - SP, no dia 08 de Abril de 2.006, pelo Senhor Presidente.

Artigo 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 06 de Abril de 2.006**


**Verº - Luís Antonio Colombo Júnior
Presidente**

Registrada e Publicada
Potirendaba, 06/04/2.006

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**